

Ofício N° 62 G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

Brasília, 18 de junho de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 148, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1026/2025, de autoria do Deputado Marcos Pollon (PL/MS), em que se "requer informações do Exelentíssimo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos do tratamento dado aos cidadãos brasileiros deportados pelos Estados Unidos, conforme apurado na mídia", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Quantos casos de deportação de brasileiros ocorreram desde o início do governo do presidente Joe Biden, com destaque para aqueles que envolveram maus-tratos, condições desumanas ou degradantes? Como esses casos se comparam aos ocorridos durante o governo Trump?"

PERGUNTA 2

"Em relação aos casos de maus-tratos sofridos por brasileiros deportados, houve diferença na abordagem e nas providências adotadas pelo governo brasileiro durante

A Sua Excelênci o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

"o governo Biden em comparação com o governo Trump?"

PERGUNTA 3

"Durante o governo Biden, houve mudanças significativas nos protocolos adotados pelos Estados Unidos para a deportação de brasileiros, especialmente no que diz respeito às condições de transporte, vigilância e respeito aos direitos humanos? Como esses protocolos se comparam aos adotados durante o governo Trump?"

PERGUNTA 4

"O governo brasileiro recebeu relatos de maus-tratos ou violações dos direitos humanos de brasileiros deportados sob os governos Biden e Trump? Se sim, qual foi a reação do governo brasileiro em cada um desses períodos?"

PERGUNTA 5

"O governo brasileiro solicitou explicações formais aos Estados Unidos sobre os maus-tratos sofridos por brasileiros deportados? Como as respostas ou ações das autoridades americanas diferiram entre os governos Biden e Trump?"

PERGUNTA 6

"Quais medidas diplomáticas foram adotadas pelo governo brasileiro para garantir o respeito aos direitos dos cidadãos brasileiros deportados durante o governo Biden, e como essas medidas se comparam às adotadas durante o governo Trump?"

PERGUNTA 7

"Solicito ao Ministério das Relações Exteriores que forneça, com a máxima urgência, a lista completa de todos os cidadãos brasileiros deportados pelos Estados Unidos, bem como informações detalhadas sobre os crimes cometidos por esses indivíduos nos EUA."

PERGUNTA 8

"De acordo com o Ministério das Relações Exteriores, quais ações estão sendo tomadas para garantir a proteção e a fiscalização dos brasileiros em situações de deportação em outros países? Essas ações se diferenciam entre os governos Biden e Trump?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 a 8

2. Os postos do Brasil no exterior acompanham os processos de deportação e prestam a devida assistência consular aos cidadãos brasileiros, independentemente do país em questão. Essa atuação inclui orientações jurídicas básicas, apoio documental e contato com as autoridades locais, sempre com o objetivo de garantir o respeito aos direitos dos nacionais. A exemplo do que ocorre com os Estados Unidos, essa assistência é prestada de forma contínua e não sofre alterações em função de mudanças de governo no país estrangeiro envolvido.

Fls. 4 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

3. Seguem, abaixo, os números de nacionais brasileiros deportados dos Estados Unidos, desde 2019 (contabilizados conforme o ano fiscal norte-americano, de 1º de outubro a 30 de setembro), de acordo com as páginas eletrônicas da Alfândega e Proteção de Fronteiras dos Estados Unidos (U.S. Customs and Border Protection - CBP) e do Serviço de Imigração e Controle de Alfândega (Immigration and Customs Enforcement - ICE):

2019: 1.770

2020: 1.902

2021: 1.953

2022: 1.767

2023: 1.607

2024: 1.162

4. Em 2018, o governo brasileiro autorizou a realização de voos de deportação, de modo a reduzir o tempo de detenção nos EUA de brasileiros por crime não existente no ordenamento jurídico brasileiro e devolver-lhes a liberdade. Desde 2018, o Brasil tem mantido interlocução com o lado norte-americano, no âmbito do Diálogo Bilateral Consular e Jurídico Brasil-EUA, e em conversas bilaterais de alto nível, com vistas a garantir o tratamento digno dos brasileiros deportados.

5. Desde 2023, foram realizados 39 voos de deportação dos EUA. Em 2023, foram realizados 15 voos. Em 2024, foram realizados 14 voos. Em 2025, foram realizados

10 voos, tendo 8 deles ocorrido desde o advento da nova administração norte-americana. Até o momento, foram deportados 985 brasileiros em 2025.

6. Após o primeiro voo de deportação realizado na gestão do Presidente Trump, realizado em 24/1, no qual se relataram problemas na aeronave, desembarque de brasileiros algemados em território nacional e denúncias de maus tratos, foi criado Grupo de Trabalho (GT) bilateral, para acompanhar os voos e garantir o retorno digno dos nacionais.

7. Por meio do Grupo de Trabalho, a área consular do Itamaraty logrou obter mudanças na abordagem adotada pelas agências norte-americanas durante os voos, e novas providências adotadas, das quais podem-se destacar:

- i) redução do tempo de voo em 4 horas, com pouso em Fortaleza;
- ii) restrição ao uso de algemas em território nacional, devido ao novo itinerário de voo;
- iii) obtenção de informação de chegada dos voos com a antecedência média de 15 dias (anteriormente o anúncio era feito 24 horas antes do voo), possibilitando aos órgãos competentes a organização da acolhida dos brasileiros;
- iv) priorização das chegadas em dias úteis, sempre que possível, para facilitar os trâmites de imigração e acolhida;
- v) priorização do horário de chegada, para facilitar deslocamentos internos dos deportados;

- vi) melhoria da alimentação dos passageiros;
- vii) garantia da presença de diplomata do Consulado-Geral em Houston no embarque dos deportados em Louisiana e a realização de visita consular prévia aos deportados nos centros de detenção; e
- viii) garantia da emissão de documentação dos menores incluídos nos voos.

8. O diálogo no âmbito do GT é contínuo, e, após cada voo, os integrantes do Grupo se reúnem para avaliar e aperfeiçoar o processo, tendo em vista o bem-estar dos nacionais que estão sendo deportados.

9. Para além do GT, em 2025, o Itamaraty tem intensificado seus contatos com o ICE, a fim de verificar o tratamento dado aos brasileiros em centros de detenção, sua alimentação, segurança e atendimento médico disponível, uma vez que o ICE mantém contratos com instituições privadas, nas quais as condições variam muito. Os 11 Consulados-Gerais do Brasil nos Estados Unidos já realizaram, neste ano, 13 visitas a centros de detenções do ICE.

10. No que se refere a eventuais mudanças em protocolos adotados por diferentes gestões de governos estrangeiros, o Ministério das Relações Exteriores não comenta os protocolos adotados por terceiros países em matéria migratória. Tanto durante o governo Biden quanto durante a gestão Trump, tem sido prestada, de forma contínua, a assistência consular cabível aos brasileiros deportados ou em vias de deportação,

Fls. 7 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

com atenção às condições em que ocorrem os procedimentos. Em ambos os períodos mencionados, foram prestados os esclarecimentos e a assistência consular pertinente, conforme as necessidades identificadas em cada caso. A atuação consular visa a assegurar o respeito aos direitos dos cidadãos brasileiros, independentemente do governo estrangeiro em exercício.

11. Os dados dos nacionais deportados estão protegidos nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Artigo 55 do Decreto 7.724, que regulamenta a Lei 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação - LAI), de forma que não é possível fornecer informações detalhadas sobre casos específicos de deportação.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

